



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 010/2025
DE 30 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE VALDECI
LOURENÇO PANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento
Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das
Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO as Portarias nsº 24 de 17 de dezembro de 2024 e 2 de 07 de
janeiro de 2025;

RESOLVE:

1/1

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de
Motorista de Gabinete, **VALDECI LOURENÇO PANO**, suas férias regulamentares
remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, na
seguinte forma:

a) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas no período de **14 de
julho a 28 de julho de 2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro
dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de
2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS DE SOUZA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 12 do livro competente nº 15 (quinze).